



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

## COMUNICADO

Solicitado por: Assessoria do Gabinete  
Autorizado: Dirigente Regional de Ensino  
Transmitido: NIT  
Comunicado: 84/2021  
Data: 08/02/2021  
Assunto: [Orientações para a Volta às Aulas Segura 2021](#)

Prezados,

Seguem **orientações para a volta às aulas segura em 2021**:

✦1. **Durante toda a semana, as equipes da Supervisão e do Núcleo Pedagógico prestarão apoio presencial ou remoto às escolas. Qualquer dúvida contate-os ou aos Centros da Diretoria.**

Diretoria de Ensino  
Região de Capivari



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: [decao@educacao.sp.gov.br](mailto:decao@educacao.sp.gov.br)

✦2. Todos os docentes que **não são do grupo de risco devem trabalhar presencialmente nas escolas**, conforme a carga horária e período atribuídos. Isso também vale para Monte Mor. Vide Resolução SEDUC 11/2021 e COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA /CGRH/COPEDE – N.º. 81. Em casos de não comparecimento aplicar o Decreto 52.054/2007.

✦3. Reforça-se que os **servidores de grupo de risco (com atestado atualizado) não retornam ao presencial**. Cumprem suas jornadas de forma remota, de acordo com o Decreto nº 64.881/2020 e COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA /CGRH/COPEDE – N.º. 81, em atendimento às Resoluções SEDUC 83/2020, 11/2021 e a Deliberação CEE 195/2021, atualizada pela deliberação CEE 196/2021 e homologada pela Resolução SEDUC de 22-01-2021.

✦4. Em **caso de suspeita de Covid-19 na escola**: Fazer a sondagem para mapear o provável local de contágio e as pessoas que possam ter tido contato próximo. Registrar no SIMED, conforme a Deliberação CEE 194/2021, Resolução SEDUC de 14-01-2021 e Decreto 65.384/2020. Avisar a Vigilância Sanitária e orientar que a pessoa procure a UBS para os testes de acordo com a Deliberação CIB/CPS nº 71/2020. No caso dos alunos, avisar a família e seguir as mesmas recomendações do item acima. Fazer uso da cartilha **Volta às aulas segura 2021**, idealizada pela Comissão Médica da Educação da SEDUC/SP.

✦5. Conforme orientações anteriores, **verificar a validade do álcool gel e demais EPIs e fazer o descarte adequado**. Adquirir, com antecedência, mais EPIs com o recurso do PDDE Paulista quando perceber que os estoques estão em baixa.



- ✦6. Certificar-se que **todos os servidores estão usando os EPIs dentro da escola, o tempo todo** (Decreto nº 64.959/2020). No caso dos professores interlocutores, a escola deverá adquirir máscaras transparentes para apoio à leitura labial, com PDDE Paulista.
- ✦7. Em relação aos **serviços de limpeza, merenda, transporte e cuidador**, caso haja eventuais problemas, **comunicar a supervisão escolar e o CAF**.
- ✦8. **Não permitir a entrada de imprensa, sindicatos ou políticos sem antes avisar a supervisão escolar**. A entrada será autorizada mediante agendamento, considerando todos os protocolos de segurança. Solicite que apresentem a sua funcional parlamentar ou documento de identificação para a segurança escolar.
- ✦9. Em relação ao **monitoramento do acesso ao CMSP**, de professores e alunos, **os Diretores, PCs e Vice-diretores terão acesso ao relatório** (no painel de controle do CMSP) com atualização a cada 24h, permitindo visualizar quem acessou, por quanto tempo, além dos dias e horários.
- ✦10. Mantenham a orientação permanente sobre a importância do respeito aos protocolos. Por exemplo, **o uso contínuo da máscara diminui em mais de 95% a possibilidade de contágio**. Além disso, **o distanciamento e o uso de álcool gel aumentam a eficácia e a segurança de todos**.
- ✦11. A entrega do **adendo do Plano de Retorno deve ser priorizada**, conforme as orientações da Supervisão. Para eventuais dúvidas ou casos omissos, contatar a Supervisão Escolar.



✦ Sigam firmes na certeza de que aos poucos todas essas ações vão se transformando em práticas diárias. A ansiedade vai dando lugar à tranquilidade.

Responsável:  
Lilian Augusta Brigitte

De acordo:  
Edivilson Cardoso Rafaeta



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: [decap@educacao.sp.gov.br](mailto:decap@educacao.sp.gov.br)